16. Determinação da idade através de caracteres dentais;
17. Determinação do sexo através dos caracteres ósseos da cabeça;
18. Determinação de manchas de saliva;
19. Análise da legislação odontológica;
20. Arbitramento de honorário profissional;
21. Perícia de traumatologia;
22. Noções de necropsia;
23. Especialidades odontológicas.
DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA
Disciplina de Prótese Total
1. Exame clínico em paciente desdentado;
2. Moldagem anatômica em Prótese Total;
3. Moldagem funcional em Prótese Total;
4. Chapas de prova e ajuste do plano de cera superior;
5. Registros intermaxilares;
6. Seleção de dentes para Prótese Total;
7. Prova funcional e estética;
8. Instalação e controle imediato;
9. Reembasamento mediato e imediato em Prótese Total
10. Condicionamento tecidual
Disciplina de Prótese Parcial Removível
1. Considerações gerais sobre P.P.R. (Tipos, componentes, indicações e classificação);
2. Delineador;
3. Apoios;
4. Retentores extracoronários;
5. Conectores;
6. Biomecânica das P.P.R.;
7. Exame clínico do paciente para P.P.R.;
8. Planejamento em P.P.R. Classes I e II de Kennedy;
9. Planejamento em P.P.R. Classes III e IV de Kennedy;
10. Preparo prévio;
11. Moldagem anatômica / prova da armação;
12. Registros intermaxilares;
13. Prova dos dentes / moldagem funcional;
14. Instalação e controle posterior;
15. PPR não convencionais.
16. Prótese Parcial Removível em pacientes com fissura labiopalatina
Disciplina de Prótese Parcial Fixa
1. Exame clínico do paciente;
2. Princípios biomecânicos dos preparos para coroas totais;
3. Articuladores
4. Restauração de dentes tratados endodonticamente;
5. Importância das coroas provisórias;
6. Moldagem e modelos de trabalho: materiais e técnicas.
7. Registros intermaxilares;
8. Forma e características das infraestruturas;
9. Seleção de cor em prótese fixa;
10. Ajuste funcional e estético da porcelana;
11. Cimentação;
12. Prótese Parcial Fixa em pacientes com fissura labiopalatina
13. Reabilitação Oral em pacientes com fissura labiopalatina
Disciplina de Periodontia
1. Anatomia, histologia e fisiologia periodontal aplicadas;
1.a. Periodonto de proteção
2.b. Periodonto de sustentação
2. Etiologia da doença periodontal marginal infecciosa (DPMI)
2.a. Fatores locais – placa dentobacteriana;
2.b. Fatores de risco: ambientais, congênitos, adquiridos;
3. Patogenia da doença Periodontal
3.a. Gengivite;
3.b. Periodontite;
4. Epidemiologia e história natural da doença periodontal;
5. Exame clínico e Diagnóstico em Periodontia
6. Classificação das doenças periodontais;
7. Prognóstico em Periodontia
8. Preparo inicial
9. Tratamento periodontal não cirúrgico
9.a. Aspectos técnicos e biológicos da raspagem e alisamento radicular
10. Tratamento cirúrgico periodontal
10.a. Cirurgias ressectivas
10.b. Cirurgias regenerativas
10.c. Cirurgias conservadoras
10.d. Cirurgias plásticas periodontais reconstrutivas.
10.e. Biomodificação radicular
11. Laser em Periodontia
12. Lesões de furca;
13. Oclusão traumatogênica em Periodontia;
14. Medicina Periodontal
15. Lesões agudas do Periodonto
16. Terapia periodontal de suporte
10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Sobre o candidato recairá inteira, e exclusiva, responsabilidade pelo acompanhamento das publicações de Editais, Comunicados e Convocações, referentes a este Concurso Público, a serem feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Site Oficial: www.imprensaoficial.com.br). Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru - SP - telefone: (14) 3235- 8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.
ANEXO AO Edital N. 034/2018/FOB(ATAc)
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Aprovado pela Congregação da FOB/USP em sua 472ª Sessão Ordinária, realizada em 27.05.2015)
O presente documento tem o intuito de identificar indicadores que orientem e balizem candidatos ao Concurso de Livre-Docência na Faculdade de Odontologia de Bauru da USP. Espera-se ainda que o seu conteúdo subsidie as respectivas Comissões Julgadoras, no exercício do seu papel arbitral de análise de mérito. Desta forma, recomenda-se a sua publicação como anexo aos editais, assim como o seu encaminhamento para as bancas estabelecidas com este propósito. Neste enquadramento, recomenda-se observar no que couber, que o postulante à Livre-Docência apresente:
1. Maturidade acadêmico-científica na produção de conhecimento para o exercício autônomo do docente/pesquisador, demonstrado por um documento na forma de tese original ou de texto que sistematiza criticamente a obra do candidato ou parte dela, no domínio do conhecimento especializado;
2. Interstício temporal mínimo de 5 (cinco) anos entre a conclusão da titulação de doutor e a inscrição no concurso;
3. Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência em Cursos de Graduação de Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
4. Participação em laboratórios ou grupos de pesquisa/estudos (Ex.: Grupos de Pesquisa Ativos cadastrados no CNPq);
5. Produção científica regular em sua linha de pesquisa, com frequência anual média de pelo menos 2 (dois) artigos completos, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados em bases de dados (ISI, Scielo, Scopus);
6. Participação em Bancas de Concurso e/ou de Pós-graduação e/ou revisor de periódicos e/ou membro de corpo editorial de periódicos e/ou assessorias Ad-hoc de agências/órgão de fomento;
7. Participação como responsável/ colaborador/docente de disciplinas de Graduação e Pós-graduação;
8. Participação em atividades de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade;
9. Experiência de orientação de alunos de Graduação em programas de Iniciação Científica, sendo pelo menos 2 (duas) com bolsa concedida por órgão de fomento, ou em trabalho de conclusão de curso (TCC);
10. Credenciamento como orientador em Programa de Pós-graduação reconhecido pela Capes (Mestrado e/ou Doutorado) pelo menos há três (3) anos;
11. Experiência na formação de pós-graduandos, tendo concluído pelo menos 01 (uma) Orientação em nível de Mestrado;
12. Participação em Comissões e Grupos de trabalhos que evidenciem o seu engajamento institucional em Instituições de Ensino Superior;
13. Ter obtido junto a agências de fomento, em processos competitivos ou submetidos à avaliação de pares, financiamento e/ou bolsas para desenvolvimento de projeto de pesquisa ou de extensão.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Faculdade de Saúde Pública
Edital 072/2018
Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado para o Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.
O Diretor da Faculdade de Saúde Pública, Prof. Oswaldo Yoshimi Tanaka da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum", do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 25 dias, no período das 00h00 do dia 07 de janeiro de 2019 às 23h59m do dia 31 de janeiro de 2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (hum) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de doutor, com salário de R$ 1.877,43 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos, ou como Professor Contratado II (MS-2) para os contratados com título de Mestre, com salário de R$ 1.342,26 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referência: mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade - Área de conhecimento: Saúde da Mulher, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.
1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Saúde Pública, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Saúde Pública, Prof. Oswaldo Yoshimi Tanaka, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do titulo de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):
I. HSM 125 Saúde e Ciclos de Vida II - vespertino;
II. HSM 130 Ciclos de Vida II – matutino e noturno;
III. HSM 129 Ciclos de Vida I – matutino e noturno;
IV. HSM 124 Saúde e Ciclos de Vida I - vespertino.
5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em duas fases, na seguinte conformidade:
I. Prova Escrita (peso 4)
II. Prova Didática (peso 6)
5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.
5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;
5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;
5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.
9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. Saúde e os ciclos de vida relativos à adolescência/juventude, adulto e idoso;
II. Adolescência e seus principais problemas de saúde;
III. Puberdade: História Conceitos Características;
IV. Sexualidade na juventude e na vida adulta: prazeres e poderes;
V. Saúde da mulher;
VI. Saúde Mental;
VII. O envelhecimento hoje;
VIII. Principais questões de saúde – Saúde do idoso;
XI. Ciclos de Vida como transformação e desenvolvimento humanos;
X. Sexualidade feminina e masculina. Concepção e anticoncepção;
XI. Estratégias de Prevenção de alto risco e populacional para os principais agravos à saúde de jovens, adultos e idosos;
XII. Políticas voltadas à saúde da mulher e do homem na juventude, na vida adulta e no envelhecimento.
11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/admissao, e as publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Saúde Pública, para fins de homologação, após exame formal.
14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
16. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da USP, e-mail: academica@fsp.usp.br.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA
Comunicado IF-41/2018
A Congregação do Instituto de Física em sua 549ª Sessão Ordinária realizada em 12/12/2018, aprovou as inscrições dos doutores: Emerson Melo, Priscila Alves Martins, Andrea Prudenziati, Diego Paiva Pires, Camille Lombard Latune, Tiago Barbin Batalhão, Mehmet BurakSahinoglu, Udson Cabral Mendes, Daniel Zini Rossatto, Bárbara Lopes Amaral, Fabricio de Souza Luiz, Maria Fernanda Araujo de Resende, Frank Eduardo da Silva Steinhoff e Alexandre Baron Tacla no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática (Edital IF-17/18). A inscrição dos Drs. David Marcelo Schneider e Rodolfo José Bueno Rogerio foram indeferidas por não atenderem aos requisitos do edital. Na mesma Sessão foi aprovada a Comissão Julgadora indicada pelo Departamento, que ficou assim constituída: Membros titulares: Prof. Dr. Amir Ordacgi Caldeira - UNICAMP (professor titular), Profa. Dra. Belita Koiller - UFRJ (professor titular), Prof. Dr. Ernesto Fagundes Galvão – UFF (professor associado), Prof. Dr. Marcelo Paleologo França Santos – UFRJ (professor associado), Prof. Dr. Paulo Alberto Nussenzveig - FEP/USP (professor titular). Membros suplentes: Prof. Dr. Caio Henrique Lewenkopf - UFF (professor titular), Prof. Dr. Carlos Henrique Monken - UFMG (professor titular), Prof. Dr. Eduardo Peres Novais de Sá – UFABC (professor adjunto), Prof. Dr. Marcos Cesar de Oliveira - UNICAMP (professor associado), Prof. Dr. Nestor Felipe Caticha Alfonso - FGE/IFUSP (professor titular), Prof. Dr. Daniel Felinto Pires Barbosa - UFPE (professor associado), Prof. Dr. Gilberto Medeiros Ribeiro - UFMG (professor titular), Prof. Dr. Marcelo Silva Sarandy - UFF (professor associado), Prof. Dr. Reinaldo Oliveira Vianna - UFMG (professor associado), Prof. Dr. Sebastião José Nascimento de Pádua - UFMG (professor titular), Profa. Dra. Teresa Lacerda Paiva - UFRJ (professor titular) e Profa. Dra. Michal Lipson - Univ. de Columbia/EUA (professor doutor). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL IME - 030/2018
ABERTURA DE INSCRIÇÃO A CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME).
Junior Barrera, Diretor do IME, faz saber que, de acordo com a decisão adotada pela Congregação da Unidade, em Sessão Ordinária, realizada em 6.12.2018 estarão abertas, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), a contar da publicação deste edital, no período de 26.12.2018 a 23.6.2019, das 9 horas do dia 26 de dezembro de 2018 às 17 horas do dia 23 de junho de 2019, horário de Brasília, as inscrições ao concurso público para provimento de 1(um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), vaga de no 266922, recebendo o salário de R$ 16.100,43 (dezesseis mil e cem reais e quarenta e três centavos), referência mês de maio/2018, junto ao Departamento de Estatística deste Instituto, na área de Probabilidade e Estatística, caracterizada pelo seguinte conjunto de disciplinas:
I. ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS: Programa: 1. Conceitos básicos: processos estocásticos e séries temporais, estacionariedade, função de auto-covariância e espectro. 2. Processos ARMA estacionários: os modelos autoregressivos, de médias móveis, e mistos discretos; modelos ARIMA, o modelo linear geral e modelos harmônicos. 3. Análise espectral: séries de Fourier, análise de funções periódicas e não periódicas, representação espectral de processos estacionários, espectro misto e filtros lineares. 4. Estimação no domínio do tempo: estimação da média e da função de auto-covariância, identificação, estimação e previsão de parâmetros de modelos ARIMA. 5. Estimação no domínio da frequência: a transformada de Fourier finita e o periodograma, estimadores suavizados.
II. ANÁLISE DE SOBREVIVÊNCIA: Programa: 1. Introdução a conceitos básicos: caracterização de tempos de falhas (função de risco, sobrevivência, equivalências); censuras e truncagem; tipos de censura. 2. Conceitos básicos de processos estocásticos de contagem para análise de sobrevivência (filtragem, propriedade martingal, etc). Resultados utilizados no estudo de propriedades de estimadores e estatísticas de teste. 3. Modelos paramétricos e estimação de máxima verossimilhança para amostras censuradas; propriedades assintóticas para o caso de uma amostra. Estimação paramétrica da função de sobrevivência e outras quantidades de interesse. 4. Estimação não-paramétrica da função de sobrevivência e da função de risco acumulada: estimador de Kaplan-Meier e suas propriedades assintóticas. 5. Testes não-paramétricos para uma ou mais amostras na presença de observações censuradas. O teste de logrank ponderado e a classe de estatísticas lineares de postos. 6. Modelos paramétricos de regressão; tempo de vida acelerado e riscos proporcionais. 7. Modelo semiparamétrico de Cox: Estimação e testes; teoria assintótica. 8. Tópicos avançados.
III. ANÁLISE MULTIVARIADA: Programa: 1. Introdução: Variáveis aleatórias multidimensionais e exemplos. 2. Distribuição normal multivariada: propriedades e estimação dos parâmetros. 3. Distribuições amostrais do vetor de médias e da matriz de covariâncias; regiões de confiança. 4. Testes de hipóteses para o vetor de médias e para a matriz de covariâncias. 5. Gráficos multivariados. 6. Técnicas de redução da dimensionalidade: análise de componentes principais, análise fatorial. 7. Técnicas de classificação e agrupamento: análise de agrupamentos, análise discriminante.
IV. CÁLCULO ESTOCÁSTICO: Programa: 1. Passeios aleatórios. 2. Convergência de variáveis aleatórias. 3. Martingais. 4. Movimento Browniano. 5. Construção da integral estocástica. 6. Fórmula de Itô. 7. Equações diferenciais estocásticas. 8. Equação de difusão. 9. Fórmula de Girsanov. 10. Fórmula de Black-Scholes. 11. Fórmula de Feynman-Kac.
V. ELEMENTOS DE AMOSTRAGEM: Programa: 1. Idéias básicas. 2. Amostragem aleatória simples e estratificada. 3. Estimação com probabilidades desiguais. Estimadores de Horwitz-Thompson. 4. Estimadores do tipo razão e regressão. 5. Amostragem por conglomerados e sistemática. 6. Amostragem em múltiplos estágios. 7. Modelos de regressão em planos amostrais complexos. 8. O enfoque de superpopulação para populações finitas.
VI. ESTATÍSTICA AVANÇADA I: Programa: 1. Modelos estatísticos clássicos e bayesianos; modelos paramétricos, não paramétricos e semi-paramétricos. 2. Suficiência, suficiência mínima, completa, ancilaridade; famílias exponenciais de distribuições; informação de Fisher e Kullback-Leibler. 3. Formulação do problema de decisão estatística; estimadores ótimos, admissibilidade. 4. Estimadores não-viesados de variância mínima, de máxima verossimilhança, bayesianos e robustos; intervalos de confiança e credibilidade. 5. Formulação geral do problema do teste de hipóteses; lema de Neyman-Pearson e testes UMP. Teste da razão de verossimilhanças. 6. Fator de Bayes, eliminação de parâmetros de incômodo, quantidade pivotal, valor-p.
VII. ESTATÍSTICA AVANÇADA II: Programa: 1. Ordens de magnitude e séries de Taylor. 2. Convergência fraca e forte de estimadores. Casos univariado e multivariado. Teoremas de Slutsky. 3. Teoremas do Limite Central – Univariado, Multivariado e para Martingais. O Teorema de Cramér-Wold. O Teorema de Hajek-Sidak e aplicações a modelos de regressão. O método Delta e transformações estabilizadoras da variância. 4. Expansões assintóticas. 5. Aplicações.
VIII. MARTINGAIS E TEORIA DA CONFIABILIDADE: Programa: 1. Modelo geral do tempo de vida de um sistema coerente através de um semi-martingale em relação à -álgebra gerada pelos componentes. 2. Importância da confiabilidade dos componentes para a confiabilidade do sistema através de transformação dos compensadores dos processos pontuais das falhas dos componentes. 3. Classes de distribuições úteis em teoria da confiabilidade condicionada ao passado observado (-álgebra gerada pelos componentes). 4.Políticas de manutenção como problemas de paradas ótimas. 5. Assinaturas através de processos pontuais. 6.Análise das propriedades clássicas dos sistemas complexos de engenharia utilizando a representação da função de confiabilidade através dos processos pontuais das assinaturas.
IX. INFERÊNCIA BAYESIANA: Programa: 1. Princípios da inferência Bayesiana e comparação com os princípios clássicos; 2. Inferência e decisão; 3. Distribuições a priori: subjetivas e objetivas; 4. Famílias conjugadas; 5. Estimação pontual e intervalar; 6. Testes de hipóteses; 7. Aproximações das densidades a posteriori: analíticas e computacionais; 8. Métodos de Monte Carlo; 9. Modelos lineares; 10. Comparação de modelos e aplicações.
X. INFERÊNCIA EM PROCESSOS ESTOCÁSTICOS: Programa: 1. Inferência estatística para cadeias de Markov. Estimação de máxima verossimilhança. Identificação da ordem da cadeia. 2. Inferência estatística para cadeias estocásticas com memória de alcance variável. O algoritmo contexto. 3. Seleção de árvores de contextos através do critério BIC. O algoritmo CTW. 4. Estados de Gibbs. Identificação de grafos de interação e análise de verossimilhança do modelo Ising. 5. Simulações de Monte-Carlo através de Cadeias de Markov. Dinâmicas de Glauber, amostrador de Gibbs, algoritmo de Metropolis. 6. Inferência estatística para cadeias de Markov ocultas. 7. Inferência estatística para Processos Markovianos de Salto.
XI. INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE RISCO: Programa: 1. Aspectos probabilísticos do risco (interpretação dos valores segurados acumulados através de exemplos com seqüências de variáveis aleatórias). 2. Distribuições do total de seguros pagos em um ano (comparação entre o modelo individual e o modelo coletivo, aproximação através de polinômios ortogonais e função gama de Bower). 3. Princípios de cálculo de prêmios (prêmios de risco e prêmios coletivos, prêmios de credibilidade, redução de prêmios, propriedades e exemplos). 4. Trocas de risco e re-seguro (tomada de decisão sob pontos de vista conflitantes, trocas de risco entre seguradoras, propriedades de prêmios "stop-loss"). 5. Retenção e reservas (retenção sob re-seguro proporcional e não-proporcional, aproximação da credibilidade, retenção relativa, exemplos).
XII. MODELOS LINEARES: Programa: 1. Introdução: principais modelos e exemplos. 2.Álgebra de matrizes. 3. Distribuições de formas quadráticas. 4. Modelos de posto completo: regressão e planejamento. 5. Estimação e testes de hipóteses: a hipótese linear geral. 6. Parametrizações em modelos de planejamento. 7. Dados desbalanceados e dados incompletos. 8. Estimação pelo método de mínimos quadrados ponderados. 9. O modelo linear geral: estruturas especiais para a matriz de covariância; modelos para medidas repetidas. 10. Modelos de posto incompleto.
XIII. PERCOLAÇÃO: Programa: Introdução ao modelo de percolação. Primeiros resultados: transição de fase. Desigualdade de correlação; fórmula de russo. Fase subcrítica: decaimento exponencial; unicidade do ponto crítico. Fase supercrítica: unicidade do aglomerado infinito. Duas dimensões: Continuidade no ponto crítico. O modelo de aglomerados aleatórios de Fortuin e Kasteleyn e sua relação com os modelos de percolação, de Ising e Potts. Limites de escala de modelos críticos em duas dimensões. Outros modelos relacionados a percolação: a) percolação de primeira passagem, b) percolação de invasão, c) percolação dinâmica, d) percolação dependente.
XIV. PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS: Programa: 1. Modelos com um fator: efeitos fixos e aleatórios; comparações múltiplas, análise de covariância. 2. Modelos com dois fatores: modelos cruzados e hierárquicos; efeitos fixos e aleatórios; modelos mistos; planejamento em blocos aleatorizados. 3. Planejamentos modificados ou incompletos: blocos aleatorizados incompletos; quadrados e de Youden e grego-latinos. 4. Experimentos Fatoriais: Experimentos 2 k; confundimeno em experimentos 2k; Réplica fracionária; Experimentos 3k. 5. Experimentos em Split-plot aplicações.
XV. PROBABILIDADE AVANÇADA I: Programa: 1. Espaços de probabilidade: a) Medidas de Lebesgue-Stieltjes, teorema da extensão de Carathédory; b) Medidas de probabilidade, variáveis aleatórias; c) Integração, esperança, teoremas de convergência; d) Medidas produto, teorema de Fubini; e) Independência; f) Teorema da extensão de Kolmogorov; g) Teorema de Radon-Nikodym, esperança condicional. 2. Leis dos grandes números: a) Convergência em probabilidade e convergência quase-certa; b) Lei fraca dos grandes números; c) Lemas de Borel-Cantelli; d) Lei forte dos grandes números. 3. Teorema central do limite: a) Convergência em distribuição; b) Funções características; c) TCL para variáveis aleatórias I.I.D.; d) TCL para arranjos triangulares.
XVI. PROBABILIDADE AVANÇADA II: Programa: 1. Martingais a) Convergência quase-certa b) Desigualdade de Doob, convergência em Lp c) Integrabilidade uniforme, convergência em L1 d) Teorema da parada ótima. 2. Processos estacionários e teorema ergódico de Birkhoff. 3. Movimento Browniano a) Construção b) Propriedade de Markov, princípio da reflexão c) Tempos de passagem d) Propriedades das trajetórias. 4. Integração estocástica a) Construção da integral estocástica b) Fórmula de Itô, teorema da Girsanov
XVII. PROCESSOS PONTUAIS: Programa: 1. Processo de Poisson. 2. Processos marcados. 3. Distribuições de Palm. 4. Modelos Booleanos. 5. Processos pontuais de Gibbs. 6. Simulação de processos pontuais. 7. Tópicos em reticulados aleatórios. 8. Inferência em processos pontuais. 9. Processos de nascimento e morte com interação.
XVIII. SISTEMAS MARKOVIANOS DE PARTÍCULAS: Programa: Definição e exemplos de sistemas de partículas. Problemas e técnicas. Existência. Acoplamento. Dualidade. Aditividade.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 às 01:33:33.

Reversibilidade. Ergodicidade. Desigualdade FKG. Propriedades misturadoras. Estudo de exemplos: 1) percolação orientada e processo de contato, 2) processos de exclusão simples, 3) Processos de crescimento. Modelo de Richardson, 4) Modelo do votante, 5) Sistemas de spins, modelo de Ising estocástico.

XIX. TEORIA DA DECISÃO: Programa: 1. Introdução: elementos de um problema de decisão. 2. Probabilidade e utilidade: construção (coerência). 3. Maximização de utilidade esperada. 4. Formas normal e extensiva de um problema de decisão. 5. Exemplos em inferência estatística. 6. Tópicos adicionais: Teoria da decisão coletiva, aplicações em controle de qualidade, testes simultâneos e decisões sequenciais.

XX. TEORIA DAS FILAS: Programa: 1. Revisão dos principais processos estocásticos aplicados em filas. Processos de Poisson e Nascimento e Morte. Cadeias e Processos de Markov. Processos de renovação e de renovação Markoviano. 2. Características gerais e principais medidas de desempenho de uma fila. Chegadas, serviço, disciplina, capacidade de espera e número de servidores. Número de clientes no sistema e tempos de espera. 3. A fila M/M/1 e suas variantes. M/M/1: distribuição do número de clientes no sistema, cálculo de medidas de desempenho, fórmula de Litle, processo de saída, Teorema de Burke. M/M/c/K: distribuição estacionária e medidas de desempenho. 4. A fila M/G/1 e suas variantes. M/G/1: transição e cadeia imersa usando o processo de renovação Markoviano, fórmula de Pollaczek-Khintchin, distribuição estacionária. M/G/1/k: distribuição estacionária. 5. Redes de fila. Modelos de Jackson, Kelly, BCMP e redes de estações quase-reversíveis.

XXI. MODELOS LINEARES GENERALIZADOS: Programa: 1.Modelos lineares generalizados - 1.1. Definição; 1.2. Função desvio; 1.3. Estimação dos parâmetros; 1.4.Teste de hipóteses; 1.5. Técnicas de diagnóstico; 1.6. Aplicações. 2. Modelos para análise de dados positivos assimétricos – 2.1. Modelos com resposta gama; 2.2. Modelos com resposta normal inversa. 3. Regressão logística - 3.1. Métodos clássicos; 3.2. Regressão logística linear; 3.3. Modelos de dose-resposta; 3.4. Sobredispersão; 3.6. Regressão logística condicional; 3.7. Aplicações. 4. Regressão de Poisson - 4.1. Métodos clássicos; 4.2. Modelos log-lineares; 4.3. Classificação de modelos; 4.4. Relação com modelos multinomiais; 4.5. Modelos com resposta binomial negativa; 4.6. Aplicações. 5. Modelos de quase-verrossimilhança - 5.1. Definição; 5.2. Estimação e testes; 5.3. Aplicações. 6. Equações de estimação generalizadas - 6.1. Definição; 6.2. Estimação e testes, 6.3. Aplicações. 7. Modelos lineares generalizados mistos.

XXII. ANÁLISE DE DADOS CATEGORIZADOS: Programa: 1. Introdução: Noções preliminares sobre dados categorizados e exemplos. 2. Modelos probabilísticos: Poisson, Multinomial, produto de Multinomiais e Hipergeométrico. 3. Modelos estruturais lineares: simetria, homogeneidade marginal e o modelo linear geral. 4. Modelos log-lineares: tabelas sem variáveis explicativas e tabelas com variáveis explicativas; modelos para variáveis ordinais. 5. Modelos funcionais lineares: modelos log-lineares generalizados e modelos lineares generalizados. 6. Inferência estatística: metodologia de máxima verossimilhança e de mínimos quadrados generalizados; métodos de inferência condicional exata. 7. Tópicos especiais: análise de dados com medidas repetidas; análise de tabelas truncadas; análise de dados incompletos.

XXIII. MECÂNICA ESTATÍSTICA: Programa: 1. Estados de Gibbs em volume finito. 2. Medidas DLR e processos de Gibbs em reticulado. 3. Existência de processos DLR para sistemas de spin finitos e infinitos. 4. Transições de fase. 5. Mecânica estatística fora do equilíbrio: Sistemas com uma infinidade de partículas.

XXIV. CADEIAS DE ORDEM INFINITA: Programa: 1. Misturas enumeráveis de cadeias de Markov. 2. Cadeias de ordem infinita. 3. Esquemas regenerativos para cadeias de ordem infinita. 4. Simulação perfeita de cadeias de ordem infinita. 5. Aproximações de cadeias de ordem infinita por cadeias de Markov de ordem crescente. 6. Cadeias com memória de alcance variável e árvores de contextos. 7. Estrutura regenerativa para cadeias com memória de alcance variável. 8. Simulação perfeita de cadeias de alcance variável. 9. Seleção de árvores de contextos: o algoritmo Contexto.10. Seleção de árvores de contextos: o Critério da Informação Bayesiana. 11. Aplicação: reamostragem para cadeias de ordem infinita. 12. Aplicação: problema de Monge-Kantorovich para cadeias de ordem infinita.

XXV. ESTATÍSTICA PARA DADOS SUPERDIMENSIONADOS: Programa: 1. O estimador "LASSO" para modelos lineares em alta dimensão. 2. "LASSO" para modelos lineares generalizados e modelos aditivos. 3. Generalizações: Group-LASSO, Fused-LASSO, modelos segmentados. 4. Seleção de variáveis. 5. Modelos gráficos.

XXVI. MODELOS ESTOCÁSTICOS EM NEUROCIÊNCIAS: Programa: 1. Dados experimentais em neurociências. Registros unitários de neurônios. Registros eletro-encefalográficos. Neuroimagens. Dados de eletro-miografia. 2. Modelos probabilísticos básicos. Cadeias de Markov, cadeias de alcance infinito e cadeias de alcance variável. Cadeias estocásticas ocultas. Estados de Gibbs. Campos aleatórios com interação de alcance variável. Sistemas estocásticos com infinitas componentes e interações de alcance variável no espaço-tempo. Grafos aleatórios. 3. Cadeias ocultas e o problema da identificação de atividade neuronal unitária ("spike sorting"). 4. Sistemas estocásticos com interações de alcance variável e a modelagem de evoluções temporais de populações de neurônios registrados individualmente. Modelos do tipo "integra e dispara" e generalizações. 5. Modelos bayesianos descrevendo cognição neuro-motora. 6. Grafos aleatórios e modelos de redes para o cérebro. 7. Seleção de modelos, plasticidade e aprendizagem. 8. Seleção de modelos e o problema da constituição de memórias. 9. Classificação de dados funcionais e a identificação de estados neuronais.

XXVII. Educação Estatística: 1. Natureza interdisciplinar da área e a pedagogia de projetos. 2. Currículo escolar de estatística (nível básico e superior). 3. Noção de incerteza e aspectos cognitivos no ensino básico da probabilidade. 4. Didática da probabilidade e da estatística - inovações e material de apoio. 5. Uso de computadores e afins – novas tecnologias no ensino de estatística. 6. Avaliação do aprendizado de estatística em todos os níveis. 7. Estratégias de inferência estatística informal. 8. Modelagem estatística em educação.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IME, no qual deverá constar o número do edital, endereço completo, telefones para contato, endereço eletrônico e a área de conhecimento (especialidade) a que concorre, a especificação do título da sua prova pública de erudição, acompanhado de um resumo que esclareça a natureza do assunto, sua articulação com a especialidade e com o conjunto das disciplinas do concurso, anexando os seguintes documentos:

I. - memorial circunstanciado, em língua inglesa ou portuguesa e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos itens III e IV acima, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV acima, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo – No ato da inscrição, os candidatos estrangeiros poderão manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

V – RG ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia das páginas de identificação do passaporte e comprovação de que está em situação regular no país.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições.

3. As provas consistirão de:

I. Julgamento dos títulos (peso 5);

II. Prova pública oral de erudição, realizada no tempo máximo de sessenta minutos, que consiste em exposição sobre tema de livre escolha do candidato, nos limites do programa do concurso (peso 2);

III. - Prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o art. 156 do Regimento Geral.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei no 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações, bem como as normas pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IME, situada à Rua Matão, 1010 - Bloco A - Térreo, sala 33, ou ainda, poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3091-6104 ou pelo e-mail: ataac@ime.usp.br

Para consultar o edital acesse https://www.ime.usp.br/concursos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 10/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 10º - GUILHERME GARCIA DOS SANTOS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 8 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 67º - REGISLAINE DE FATIMA SANT ANA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 8 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ecologia Animal, nas disciplinas BE 310 – Ciências do Ambiente, BE 480 – Ecologia Básica, BE 581 – Ecologia de Organismos e Populações e BE 681 – Ecologia de Comunidades e Ecossistemas do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 1.877,44

b) RTC – R$ 4.765,72

c) RDIDP – R$ 10.831,03

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria de Recursos Humanos do Instituto de Biologia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Monteiro Lobato, 255, Barão Geraldo, Campinas, SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Biologia, contendo nome, domicílio e profissão, conforme modelo especificado no sítio www.ib.unicamp.br/concursos, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia impressa;

c) 1 (um) exemplar impresso e 1 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf) do memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, digitalizado (em formato pdf);

e) 1 (um) exemplar impresso e 1 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf) do plano de trabalho, incluindo plano de aulas e projeto de pesquisa. O plano de trabalho deverá contemplar a área e as disciplinas do concurso, podendo ser objeto de arguição pela Comissão Julgadora e deverá ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas. O plano de aulas deverá conter as propostas de atuação didática do candidato, em nível de graduação e pós-graduação. O projeto de pesquisa deverá abordar o tema "Ecologia Animal".

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. Cópias impressas adicionais do memorial e do plano de trabalho poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Biologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 (quinze) dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ib.unicamp.br/concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ib.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 03 (três) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 2);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita dissertativa será eliminatória e classificatória. A partir do conteúdo do programa da disciplina em concurso especificado no Anexo I deste edital, a Comissão Julgadora elaborará um conjunto de 10 (dez) pontos que serão usados para a prova escrita dissertativa.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. A prova específica será constituída de prova prática e/ou análise do plano de trabalho, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. A prova específica será constituída de apresentação oral do projeto de pesquisa contido no plano de trabalho e entregue pelo candidato por ocasião de sua inscrição no concurso. O projeto de pesquisa deverá abordar o tema "Ecologia Animal". A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 20 minutos. Em seguida, a Comissão Julgadora terá o tempo máximo de 30 minutos para arguir o candidato sobre o projeto apresentado.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 às 01:33:33.